

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
17	03	2020	15h15min	ORDINÁRIA	17

PARCEIR - O A CEOF

Item nº 1 (Item nº 37 da pauta):

Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), do Projeto de Lei nº 1.018, de 2020 (Mensagem nº 94/2020), de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.452.007,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sete reais)”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas 94 emendas até o momento. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que relate a matéria ou designe relator.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.018, de 2020 (Mensagem nº 94/2020), de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.452.007,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sete reais)”.

Eu recebi informações de que algumas outras emendas seriam apresentadas pelo sistema. Nós tivemos dificuldades de alimentar pelo sistema normal, que funcionava, e tivemos de alimentar pelo SEI, já que o Legis não está conversando com o SEI. Alguns Parlamentares não conseguiram aprovar em tempo. Eu vou citar os nomes dos Parlamentares que apresentaram as emendas, mas quem não conseguiu pode apresentar no segundo turno de votação.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o voto do Relator, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa, art. 64, II, *a* e *b*, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições, bem como as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

O presente projeto de lei trata de um remanejamento, objetivando atender os programas de capacitação de servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, além da modernização e do reequipamento das unidades de segurança pública. A proposição visa também atender despesas com a gestão das atividades de sinalização horizontal e vertical, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal nas regiões de Sol

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   03   2020	15h15min	ORDINÁRIA	18

Nascente e Arniqueiras. Atenderá também à implementação da realização das atividades de comunicação social, de modo a permitir a contratação de empresa de serviço de comunicação corporativa.

Dessa forma, uma vez que a presente proposição trata apenas de remanejamentos e indicado o devido cancelamento para a suplementação, o que ocorre no caso, não há que se falar em óbice para a aprovação do projeto.

Foram ainda apresentadas 97 emendas até agora à proposição, sendo apreciadas conforme o quadro a seguir. Emendas do Deputado Roosevelt Vilela, do Deputado Daniel Donizet, do Deputado Rafael Prudente, do Deputado Iolando Almeida, do Deputado Reginaldo Sardinha, do Deputado Chico Vigilante, do Deputado Agaciel Maia, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Delmasso, do Deputado Cláudio Abrantes, do Deputado Robério Negreiros, do Deputado Eduardo Pedrosa, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, do Deputado Jorge Vianna, do Deputado Fábio Felix. Alguns Parlamentares deixaram de registrar emenda.

Então, nós as submeteremos à votação agora em primeiro turno, Sr. Presidente, e as correções das emendas que não entraram no sistema, vamos incluir como emenda de segundo turno. Portanto, estamos aprovando todas as emendas dos Deputados que eu citei aqui, mas alguns não registraram as emendas. A emenda não entrou no sistema. São 97 emendas, conforme o quadro no parecer por escrito que eu vou apresentar. Então, nós temos aqui a Deputada Arlete Sampaio, a Deputada Jaqueline Silva, o Deputado Roosevelt Vilela, o Deputado João Cardoso, o Deputado Delegado Fernando Fernandes.

Sr. Presidente, as emendas que foram apresentadas pela Seleg em plenário ainda não aparecem no sistema, por isso... Vão entrar no sistema agora? Aí V.Exa. decide se aguarda um pouco para votar ou se a gente inclui como emenda de segundo turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, vamos aguardar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Minha sugestão é que a gente possa aprovar o relatório do jeito que está e apresente tudo em segundo turno.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, é melhor a gente fazer tudo agora, senão vamos ter que pegar todo mundo, entrar no SEI e assinar as emendas de todos em segundo turno.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Nas emendas de segundo turno, teremos que pegar mais assinatura de outros Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Exatamente.

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17   03   2020	15h15min	ORDINÁRIA	19	

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Então dificulta mais.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vamos passar para o próximo item?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ok.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Peço à assessoria que identifique todas essas emendas para que o Deputado Agaciel Maia possa proferir o parecer.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu concordo com V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. pode ficar aí porque é o relator da próxima matéria também.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Já estou pronto aqui para relatar, se a informática não me atrapalhar.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradecendo, estou retornando hoje às atividades e gostaria de colocar para a Mesa o meu relatório médico de retorno. Isso se faz necessário para que não conste mais. Eu tentei agora registrar a presença, e constou como licenciado. Por isso eu gostaria de fazer essa solicitação do recebimento do relatório médico, para que eu possa ser liberado aqui para as atividades, inclusive para registrar a presença e o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado. Acato a solicitação e peço que faça o encaminhamento para que a gente possa publicar no *Diário da Câmara Legislativa* amanhã.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acabei de receber uma informação de que os vigilantes do HRAN não estão usando máscaras, inclusive foi determinação, ao que tudo indica, para que eles não usassem máscaras. Então eu gostaria que fosse verificada essa informação ainda na data de hoje, para saber se essa informação procede ou não. Se proceder, não tem sentido.

Os vigilantes que também estão na linha de frente devem estar protegidos, ainda mais em áreas extremamente críticas, como nos pronto-socorros, em UTIs, que têm maior índice de contaminação. Eu gostaria que verificasse essa informação, para que eu mesmo pudesse falar aqui a informação verdadeira.

Obrigado.

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17   03   2020	15h15min	ORDINÁRIA	20	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.020, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.020, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Cumprindo o compromisso feito ontem, para que pudéssemos votar o projeto que reduzia de 18% para 7% do ICMS para aquisição de vários produtos de combate ao coronavírus. Foi citada a necessidade de um projeto específico alterando a LDO, e é sobre isso que estamos emitindo o parecer, ou seja, ao Projeto de Lei nº 1.020, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

Portanto, com base no Regimento Interno e cumprindo todas as exigências de leis orçamentárias e jurídicas, somos pela admissibilidade e aprovação no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.020, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17   03   2020	15h15min	ORDINÁRIA	29	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, nós acertamos ontem, e fizemos em confiança, inclusive o Deputado Agaciel Maia fez em confiança, a votação daquele projeto, dizendo que viria uma correção na LDO, simplesmente para atender àquele projeto. Portanto, a sugestão que eu faço é que o Deputado Agaciel Maia, que será o Relator, tire fora todas as outras coisas que não fazem parte do que nós fizemos ontem, e vamos votar tão somente a legalização do que foi votado aqui ontem, porque, se tem uma coisa que não pode existir, é quebra de confiança. Nós fizemos um entendimento aqui, um acordo, em confiança. Portanto, deviam ter avisado para o pessoal do Governo que propõe essas coisas, e isso não é papel de V.Exa., Sr. Presidente, o que foi acertado e o que ele tinha que mandar. Querem mandar mais coisas? Peguem no momento oportuno e mandem. E teremos toda a satisfação de apreciar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, eu vou sugerir aqui o seguinte: votarmos esse projeto de crédito, que já está pronto para o Deputado Agaciel Maia relatar e, em seguida, eu chamo a outra sessão, votamos esse projeto em 2º turno e esperamos aqui a Assessoria de V.Exa. e daqueles Deputados que estão com dúvidas, para que possamos fazer a análise, porque a minha Assessoria acabou de me informar dizendo que esse texto que está aí nada mais é do que a transcrição do texto que já existe na LDO, que nós aprovamos aqui.

Então, para que os senhores não tenham dúvidas, eu só peço que peguem a LDO que nós aprovamos nesta Casa, no meio do ano passado, e vejam se realmente é só a transcrição, repetindo o texto e o parágrafo, só com o acréscimo daquilo que votamos ontem.

Neste momento, solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, inicialmente, eu quero esclarecer o atraso. É porque o nosso sistema de emendas da CEOF, que sempre funcionou, nunca havia dado problema, está danificado desde ontem. Por isso, as emendas foram feitas pelo SEI. As emendas de plenário também não foram lançadas no sistema SELEG, que é o sistema da Secretaria Geral da Mesa. Então, eu sugiro que vejamos o que está acontecendo com a nossa CMI, que é a nossa área de informática, para que não soframos esses problemas.

Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.018, de 2020, que “abre um crédito à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.452.007,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sete reais).”

O presente projeto de lei trata de um remanejamento objetivando atender a programas de capacitação de servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, além da modernização e reequipamento das unidades de segurança pública. A proposição visa

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17   03   2020	15h15min	ORDINÁRIA	30	

também atender despesas com a gestão das atividades de sinalização horizontal e vertical através do Departamento de Trânsito de Brasília – Detran, nas regiões do Sol Nascente e de Arniqueira. O projeto de crédito também atenderá à implementação da ação “realização de atividade de comunicação social” de modo a permitir a contratação de empresas de serviços de comunicação corporativa. Desta forma, uma vez que a presente proposição trata apenas de remanejamento, indicado o devido cancelamento para a suplementação, *in casu*, não há o que se falar de óbice para a aprovação do projeto.

Foram apresentadas 205 emendas à proposição com as seguintes quantidades: Deputado Roosevelt Vilela, 2; Deputado Daniel Donizet, 8; Deputado Rafael Prudente, 4; Deputado Iolando, 20; Deputado Reginaldo Sardinha, 10; Deputado Chico Vigilante, 6; Deputado Agaciel Maia, 1; Deputado Leandro Grass, 4; Deputado Delmasso, 3; Deputado Cláudio Abrantes, 1; Deputado Robério Negreiros, 17; Deputado Eduardo Pedrosa, 23; Deputado Jorge Vianna, 3; Deputado Fábio Felix, 1; Deputada Arlete Sampaio, 6; Deputada Jaqueline Silva, 8; Deputado Prof. Reginaldo Veras, 2; Deputado Valdelino Barcelos, 1; Deputada Júlia Lucy, 43; e Deputado Hermeto, 32.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, Deputado Agaciel Maia, eu não ouvi meu nome.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, foi acrescentado mais uma agora do Deputado Roosevelt Vilela.

Deputado João Cardoso, esse não está constando.

Um minuto, Deputado. (Pausa.)

Deputado João Cardoso, 8.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Obrigado, conterrâneo.

Está chovendo lá, viu?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – São 206 emendas. Houve a indagação de que a Deputada Júlia Lucy apresentou 42 emendas e não se encontra em plenário, por estar afastada, mas é uma prerrogativa do Parlamentar fazer a destinação dos seus recursos e isso é apenas um remanejamento, ela não está acrescentando nada. O próprio Líder do Governo é testemunha de que mesmo os Deputados que não estejam mais em mandato, porque perderam as eleições, têm direito a emendas no ano seguinte. Foi feita essa mudança de destinação para o Parlamentar que não estivesse mais no exercício do cargo e isso foi convalidado pelo Deputado Claudio Abrantes, que era Líder, que é Líder aliás. Eu entendo que não há nenhum prejuízo, porque se trata

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17   03   2020	15h15min	ORDINÁRIA	31	

apenas de um remanejamento, dependendo ainda da execução ou não por parte do Poder Executivo.

Portanto, Sr. Presidente, somos pela admissibilidade e aprovação das 206 emendas apresentadas em plenário.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.018, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.452.007,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sete reais).”

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Aproveitando, incluo extrapauta o Projeto de Lei nº 1.021, de 2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “assegura ao consumidor, no âmbito do Distrito Federal, a remarcação de pacotes de viagens adquiridos, em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus, e dá outras providências”.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Presidente, primeiro caso confirmado em Brasília de coronavírus... *O Metrô* acabou de postar a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu vou, Deputado Jorge Vianna... Eu sei que o Deputado Agaciel Maia, com toda sua experiência... Mas eu peço que a assessoria da Câmara, para que depois a gente não incorra no problema de todo projeto, por conta das emendas apresentadas pela Deputada Júlia Lucy... Eu peço para que façam um estudo do nosso Regimento porque... Claro que nós estamos vivendo um momento diferente, e a Deputada Júlia Lucy não está aqui não é porque

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17   03   2020	15h15min	ORDINÁRIA	32	

ela quer não estar, é para precaver, inclusive, a saúde de todos que estão aqui. Espero que ela esteja bem.

Agora, se nós instituímos neste plenário, em que já é difícil de termos *quorum*, se instituímos aqui como regulamentar a aprovação de emendas de plenário sem os Deputados estarem em plenário, licenciados, creio que a gente pode incorrer em um grande erro. O Deputado Agaciel Maia acatou aqui, mas eu peço que a assessoria nossa de plenário faça uma análise do nosso Regimento para saber se a gente não pode incorrer na prejudicialidade desse processo todo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – V.Exa. tem razão. Se o Deputado está de licença, e é licença oficial, não tem como apresentar emenda. Deputado Agaciel Maia, é diferente dos Deputados que perderam mandato e têm lá as emendas e elas são executadas, mas, para isso, para ter remanejamento, algum Deputado que está no mandato tem que assumir. Sempre foi assim. Se não assumir, não tem remanejamento.

Portanto, eu acho que V.Exa. tem razão e apoio a posição de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, não tem problema nenhum se V.Exa. ou os Deputados resolverem excluir as emendas da Deputada Júlia Lucy, porque entrou um novo projeto de crédito e ela pode fazer depois. Apenas, por questão de coerência, em se tratando apenas de matéria que é prerrogativa do próprio Parlamentar remanejar a sua cota e que não acrescenta nada, nós não estamos acrescentando nada, apenas ela está remanejando um valor que já existe, ela está cancelando de um lugar para colocar em outro. E é apenas uma emenda parlamentar, é uma prerrogativa que nós temos e dependemos também... Nós temos dezoito milhões e pouco, o governo, no máximo, executa seis por ano quando muito. Então, ela não está impondo.

Acatar uma emenda, e a Deputada foi inclusive imperativamente afastada temporariamente por interesse da própria Câmara, nem tanto dela... Às vezes, nós votamos também projeto de Deputados em que há um acordo de cavalheiros, dizendo que não se pode votar projeto de Deputado que não esteja em plenário. Às vezes, como aconteceu com o próprio Deputado Cláudio Abrantes recentemente, que está afastado por licença médica, nós aprovamos projeto dele. Eu acho que podemos excluir a emenda, não tem problema nenhum.



# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17   03   2020	15h15min	ORDINÁRIA	33	

Agora também, dando informação ao Deputado Chico Vigilante, os Parlamentares... Se nós perdermos a eleição, como aconteceu com uma série de Deputados... No ano passado, eles tinham direito porque eles destinaram as emendas no exercício ainda do mandato para o ano seguinte. Os Parlamentares e o governo, por interesse do próprio governo, muitos fizeram alteração da destinação das suas emendas, assinada na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a alteração da destinação, sempre foi feito, como aconteceu com o Deputado Lira e vários outros deputados, alterando a destinação sem sequer estar no mandato mais. Mas, tendo em vista que aqueles valores são dele, são inerentes à atividade que exercia no exercício anterior, no ano anterior, eu apenas pedi ao Líder de Governo que convalidasse esse requerimento feito pelos Deputados, para que pudesse ser executado.

Mas não tem nenhuma importância se a Mesa entender que pode colocar em risco, tendo em vista que existem outros projetos de crédito, pode fazer a exclusão das emendas da Deputada Júlia Lucy, que não altera em nada, Sr. Presidente, porque ela vai fazer a destinação de outra maneira, é uma prerrogativa dela. Estar afastada do mandato significa dizer que ela apenas está em licença remunerada, uma licença médica.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, eu quero apenas consular o Plenário rapidamente.

No mesmo sentido que V.Exa. está falando, o Deputado que perdeu a eleição e que pediu inclusão no relatório, Deputado que fez emenda de plenário ou de comissão, onde estava, ou apenas assinou, ou se fez de plenário, assinou como emenda de plenário, mas estava presente aqui.

Nós estamos instituindo, neste momento, a possibilidade de fazermos emenda de plenário não estando em plenário. Podemos correr o risco de dar prejudicialidade a esse projeto como um todo.

Então, eu tenho duas sugestões: ou a Deputada Júlia Lucy faz num próximo crédito, e a gente vota na próxima semana, ou então, Deputado Agaciel Maia, como emenda apresentada por Deputado que perdeu eleição, e V.Exa. convalidou como emenda de relator, a sugestão que eu lhe dou é que acate as emendas da Deputada Júlia Lucy como emenda de relator.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Com licença, Deputado Robério Negreiros, para eu só responder aqui.

Sr. Presidente, nós não vamos criar essa celeuma por causa dessas emendas da Deputada Júlia Lucy. Não há problema algum. A Deputada Júlia Lucy, inclusive, é membro da Comissão. Eu retifico meu parecer, excluindo as emendas da Deputada Júlia Lucy. Não vamos ficar fazendo uma discussão que sabemos que não tem nenhum

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17   03   2020	15h15min	ORDINÁRIA	34	

resultado prático, porque já tem um projeto de crédito, e ela apresenta o meu próximo projeto de crédito.

Eu retifico o meu parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, excluindo as emendas da Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ratifico a votação do parecer do nobre Deputado Agaciel Maia: foram 22 votos favoráveis.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vai ter de votar de novo, não

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu ratifiquei a votação do parecer, Deputado.

Deputado Delmasso, para não incorrer em erro, Deputado Robério Negreiros pediu a palavra antes.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – É até ruim, porque quando a gente pede a palavra pela ordem existe uma sequência de raciocínio e, com a demora, fica complicado.

Mas sem querer defender, eu acho que a licença da Deputada Júlia Lucy, essa é minha opinião, não é uma licença regimental; é uma licença por algo extraordinário, conforme ato da Mesa Diretora que aborda até teletrabalho. Então, eu entendo que ela está em quarentena. Se pegar o próprio ato que fala de teletrabalho, eu entendo que ela pode assinar de casa uma emenda numa situação excepcional. Ela não está de licença médica, está de quarentena, um cuidado que a Casa teve em função de ela ter viajado e mantido contato com doentes diagnosticados com o coronavírus.

Eu entendo que ela pode assinar por se tratar de algo excepcional, por não ser licença médica e outras licenças que o Regimento da Casa reza sobre tais. Nós fizemos um ato da Mesa Diretora, excepcionalmente, que está lhe dando uma licença. O próprio ato traz o tal do teletrabalho. Entendo que ela assinou de casa, está validado e não precisa de emenda de relator.

Eu creio que as emendas delas são válidas. É a minha opinião, salvo melhor juízo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.